



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ORIENTAÇÃO Nº 01/2025

Melhorias no fluxo dos processos de auxílio alunos e pesquisadores.

Público alvo: DIAE, PROPEX, CAE, COAE

Visando melhorar o fluxo operacional dos setores de elaboração e registro contábil de auxílios/bolsas de alunos e pesquisadores do Instituto Federal de Sergipe – IFS, orientamos as unidades:

- 1. Padronização das planilhas.** Será adotado um único tipo de planilha criado pela Ascont.
- 2. Separação das planilhas por tipos de auxílios.** Não haverá separação de processos, mas apenas segregar as tabelas por tipo de auxílio dentro do mesmo processo.
- 3. Anexação da planilha ao processo em formato PDF e ZIP.** O formato .zip é de suma importância para facilitar a captura de dados e criação das listas.
- 4. Identificação do uso de nome Social.** Como no SIAFI o registro é com base no cadastro da RFB (CPF), esta confirmação já na planilha evitaria atrasos no pagamento.
- 5. Evitar reabertura de processo encerrados.** Havendo necessidade de incluir lista complementares deverá ser aberto um novo processo.
- 6. Despachar apenas quando o processo estiver tramitado para seu setor.** A inclusão de despachos por diversas fontes deixa o processo confuso e bagunçado, causando dificuldade da identificação de informações e pendências cruciais.
- 7. Todo processo de evento deve passar pelas CAE/COAES.** A conferência dos dados pelas CAE/COAES recebidos pelas diversas coordenações evita os erros e planilhas variadas, garantindo a celeridade dos procedimentos desta orientação.
- 8. Endereços informados devem ser completos nos processos,** principalmente com CEP.
- 9. Orientação por parte dos campi e DIAE aos alunos quanto ao uso de conta bancária e chave PIX válida.** Devem ser trabalhados em Editais e/ou em orientações com os envolvidos nos Campi, para que os alunos entendam da importância de estar com os dados bancários regulares e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

aptos, evitando assim atrasos nos pagamentos e retrabalhos por todos os envolvidos.

- 10. O formato desta orientação deve ser adequado aos auxílios pesquisadores e bolsas extensão pela ASCONT em conjunto com a PROPEX.**
- 11. Será criado um grupo no aplicativo whatsapp para facilitar a comunicação entre a ASCONT e as CAEs/COAEs.**

Disposições Finais

A Assessoria da Coordenadoria de Contabilidade (ASCONT), diretamente subordinada à Coordenadoria de Contabilidade, é responsável por subsidiar os registros de apropriação da despesa referente aos auxílios/bolsas alunos e pesquisadores. Todas as atribuições da CCONT/DCF elencadas na portaria PORTARIA Nº 699, DE 01 DE ABRIL DE 2024 são delegadas à ASCONT.

A responsável pela ASCONT é a servidora Claudia Conceição Vieira Santos conforme PORTARIA Nº 398, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 e fará toda interlocução/intermediação entre os setores envolvidos desta orientação. O contato será através do telefone 79-988742727 e e-mail institucional ascont.proad@ifs.edu.br ou pessoalmente na sala do DCF/PROAD.

Esta orientação passa a vigorar a partir de março/2025.

Aracaju, 24/02/2025

Documento assinado digitalmente



ANTONIO FABRICIO SOARES BISPO SANTOS SIL
Data: 24/02/2025 17:07:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Fabricio Soares Bispo Santos Silva
DCF/DICOF/PROAD